



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 448, DE 30 DE MAIO DE 2025.

APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL. Faz saber, que a Câmara Municipal decreta e ele, com fundamento no art. 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Esteio, promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Os parlamentares da Câmara Municipal de Esteio, Cláudio Luciano Dusik, Dalen de Oliveira Matos, Fabio Neumann Figueredo, Fernando Moreira da Luz, Luciano Battistello, Jônatas Ribeiro Fagundes, Derli Freitas Scienza, Eliézer Almeida Pedroso Machado, Leonardo Dahmer e Guilherme Candido Welter, por unanimidade e mediante quórum qualificado, deliberaram, na sessão ordinária de 27 de maio de 2025, por prevalecer a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, consignada no Parecer Prévio nº 22.317 - Processo nº 003403-0200/19-3, referente à análise das contas do Poder Executivo de Esteio, gestão do Sr. Leonardo Duarte Pascoal e do Sr. Jaime da Rosa Ignácio.

Art. 2º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Executivo Municipal, relativa ao exercício financeiro de 2019, prevalecendo o Parecer Prévio nº 22.317, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, Processo nº 003403-0200/19-3, no qual figuraram como Administradores do Poder Executivo de Esteio o Sr. Leonardo Duarte Pascoal e o Sr. Jaime da Rosa Ignácio.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Esteio, 30 de maio de 2025.

Assinado Digitalmente)
Fernando Moreira da Luz
Presidente

Registre-se. Publique-se.



**CÂMARA DE VEREADORES DE
ESTEIO**

RUA 24 DE AGOSTO, 535 - 93265-169
90.871.831/0001-21

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (E2566884) no site:
<https://citta.click/QFxSbj2U>

DECRETO		Autenticação  E2566884
Protocolo -		
Documento	Processo	
000448 / 2025	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: FERNANDO MOREIRA DA LUZ
CPF: 026***.***00
Assinado em: 30/05/2025 17:38:11

Hash do documento (SHA-256): 33abdd6ea337bc2866b5cb4750ecaa96111ed19f573bddf2e1bef7d4aa2daf71

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.